PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 065/2026.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **LUCIANA PATRICIA HEBEL BORDIGNON,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 8949, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2026, a qual encontrava-se em licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9506 / 2026
Data da Publ. 20 / 01 / 2026
Data Saída 20 / 02 / 2026
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Lima